



O Presente em 25/02/2011, Edição nº 3039

**DECRETO Nº 2.761/2011**

## **SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1346 de 23 de fevereiro de 2011,**

### **D E C R E T A**

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 6.547,96 (Seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos )**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02 – DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
10.02.16.846.0021.0009 – DEVOLUÇÃO DE SALDO UNIDADES HABITACIONAIS	
400000000000 - Despesas de Capital	
440000000000 - Investimentos	
442000000000 Transferências à União	
442093000000 Indenizações e Restituições	
33735- Contrato 0213926-82/06-MCIDADES- Superávit Financeiro – Exercício Anterior	6.547,96

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 6.547,96**

**Art.2º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de RECURSOS VINCULADADOS – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2010, referente o contrato de nº **0213926-82/2006 MIN. CIDADES – CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS.**

<b>Fonte 33735</b>	Contrato nº 0213926-82/2006 – MIN.CIDADES – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	R\$	<b>6.547,96</b>
--------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----------------

**Art. 3º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2011.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**